

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
Processo de Compra: 0205/2016-C

Pedido de Empenho: 1091/17
Valor Total: R\$ 14.000,73

Tipo de Empenho: Ordinário		
Credor: R & L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA – EPP		
CNPJ: 10.302.648/0001-76		
Endereço: Rua F51, QD 162, LT 19, nº 128	Bairro: Setor Faiçalville	
Cidade/UF: Goiânia-GO	CEP: 74350-440	
Telefone/Fax: (62) 3575-5333/ 3575-5758	Contato: Raquel Caetano Pinto Dias	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4534-9	Conta: 7588-4
E-mail: rl.decoracoes@yahoo.com.br, rlcomercio1@gmail.com		

Objeto: Aquisição de persianas, devidamente instaladas nas Unidades deste E. Tribunal, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação		
Documento: Memorando	nº: 067/17	Requisitante: Coord. de Manutenção
ARP: 060/2016	Processo de Compra: 0205/2016-C - Pregão Eletrônico - SRP	

CIRCUNSCRIÇÃO IV (Mococa)

Lote/Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05-1	Persiana vertical black out Marca/Modelo: Andaluz/Vertical black out	m ²	132,52	105,65	14.000,73
Valor Total					14.000,73

Item do Edital

Prazo de Entrega/Execução:	O FORNECEDOR obrigar-se-á a efetuar a entrega das persianas, devidamente instaladas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra.	Subitem 6.3 – Anexo I
	As persianas deverão ser entregues e instaladas em dia de expediente normal, em horário previamente agendado com o(a) Coordenador(a) de Secretaria da Unidade do TRT, acompanhadas das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas, na localidade e quantidade indicadas através da Nota de Empenho ou Autorização de Compra.	Subitem 6.3.1 – Anexo I
Prazo de Garantia:	O FORNECEDOR obrigar-se-á a oferecer garantia das persianas e de cada serviço de instalação pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal.	Subitem 6.4 – Anexo I
Local de Entrega/Execução:	Circunscrição IV – Fórum Trabalhista de Mococa	
Observações:	Para maiores informações, quanto a local de entrega, contatar o Sr. Olinto Batista, responsável pela Coordenadoria de Manutenção, pelo telefone: (19) 3231-9500, Ramais: 2241, 2235, 2258, ou 2255.	
	No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição.	Subitem 7.2.1 – Anexo I

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0205/2016, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.414, de 10/01/2017

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão, e Decreto nº 7.892/2013 – SRP

Em 22/05/17	Em 22/05/17
RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Assistente-Chefe da Seção de Licitações	ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON Coordenadora de Compras
À Secretaria de Orçamentos e Finanças Em ____/____/17	
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI Secretária da Administração	